



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

PORTARIA Nº 115 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

"Torna sem efeito a Portaria nº 112/2025"

A Presidenta da Câmara Municipal de Irecê, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de retificar ato administrativo anteriormente publicado;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 112, publicada no Diário Oficial do Município em 17 de novembro de 2025, tratou de exoneração sob a responsabilidade desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º Fica tornada sem efeito a Portaria nº 112/2025, publicada no Diário Oficial do Município na edição de 17 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Irecê, 19 de novembro de 2025.



Vereador Moisés Filocre
Presidente da Câmara Municipal de Irecê